



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

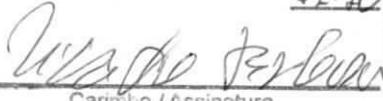
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 596/2022

12 AGO. 2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 978	
DATA: 23 MAR. 2022	HORA: 11:10
	
Carimbo / Assinatura	

*Requer ao Senhor Secretário de Educação do Município de Gurupi, Davi Pereira Abrantes, **que seja implantado na Rede Pública Municipal de Ensino uma Orquestra Sinfônica dos Alunos.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao *Senhor Davi Pereira Abrantes*, Secretário Municipal de Educação, para que analisem e acolham a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A arte, principalmente a expressão musical está embutida na sociedade e auxilia de forma construtiva na evolução cultural e social do ser humano. A música é importantíssima para a autoestima da pessoa, ela contribui muito para o desenvolvimento e para vida da pessoa em geral. Desde o início dos tempos que a arte é difundida entre os homens.

A criação de uma **Orquestra Sinfônica dos Alunos da Rede Municipal de Ensino** é antes de tudo, contribuir também para a formação profissional dos jovens, até porque o músico é uma profissão regulamentada de acordo com Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960.

É de conhecimento público que existe uma parceria entre Polícia Militar do Estado e Rede Estadual de Ensino do Tocantins, onde a Orquestra da Polícia Militar ensina e rege uma banda de alunos nas escolas da rede estadual de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

A implementação do programa Orquestra nas Escolas Municipais irá contribuir para o fortalecimento do ambiente escolar, visando a consolidação de um espaço de fruição artística e cultural que intensifique o papel da música no desenvolvimento integral dos alunos. E ainda, na excelência da formação musical constituindo-se em uma janela de oportunidades na educação das crianças e jovens da cidade.

As ações do Programa Orquestra têm o compromisso de valorizar a diversidade cultural da Cidade de Gurupi, o valor simbólico das suas várias manifestações e o patrimônio musical. Desta forma potencializando a transformação individual e coletiva, constituindo hábitos e valores, cidadania cultural, desenvolvimento humano e uma cultura de paz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Os interessados em participar da orquestra sinfônica não precisam ter conhecimento musical prévio e basta ser aluno da rede municipal de ensino e comparecer em uma das unidades escolares, acompanhados de um responsável e munido de comprovante da escola, comprovante de residência e documento de identificação do aluno e responsável. Os alunos podem optar por canto coral ou pelos seguintes instrumentos: violino, viola, violão, violoncelo, contrabaixo acústico, oboé, fagote, trombone, saxofone, clarinete, bandolim, trompa, tuba, cavaquinho, flauta doce, flauta transversal e percussão.

Para fazer parte da Orquestra, os alunos participam de audição e os aprovados passam a ensaiar duas vezes por semana com maestros. Cada integrante recebe bolsa-auxílio, além de lanche e vale-transporte.

Isto posto, caros edis, e confiando na sensibilidade e na responsabilidade legislativa que vejo deslumbrar nessa egrégia casa, solicito o apoio unânime de Vossas Excelências em aprovar o tão tempestivo e socialmente necessário requerimento.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 21 de março de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ

CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE

LUIZ CAIXETA:92387853172

Dados: 2022.03.21 10:34:26 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA

Vereador - **PSB**